



Loureiro (OAB: 19245/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 13/15, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 21/25. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

0631516-78.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: M. L. da S.. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Advogado: Thiago Câmara Loureiro (OAB: 19245/CE). Soc. Advogados: Saldanha, Camara e Uchoa Advogados Associados (OAB: 990/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 14/16, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 22/26. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

Total de feitos: 7

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8525292-77.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BRISK PPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 538.700,00; (quinhentos e trinta e oito mil e setecentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Comparação de Preços, procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **CONTRATADO:** BRISK Soluções Ágeis Ltda; **DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em 27 de janeiro de 2023..

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8500373-38.2022.8.06.0254; **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA na área de Gestão Pública e Inovação voltado para o Poder Judiciário; **VALOR GLOBAL:** R\$ 375.648,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Comparação de Preços, procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **CONTRATADO:** UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, entidade mantida pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ; **DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em 13 de janeiro de 2023.

EDITAL Nº 37/2023

Divulga o resultado das votações para o preenchimento de duas (2) vagas de membro efetivo e de uma (1) de membro suplente, categoria Desembargador, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que diz o artigo 120, §1º, I, “a”, da Constituição Federal de 1988, sobre a composição dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 2º, I, “a” c.c art. 4º da Resolução nº 708, de 20 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE;

CONSIDERANDO o disposto nos Editais nºs 30 e 31, publicados no DJe de 06 de fevereiro de 2023, acerca do preenchimento, respectivamente, de uma (1) vaga de membro suplente e de duas (2) vagas de membro efetivo, categoria Desembargador, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE;

CONSIDERANDO o art. 6º, II, “d”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (RITJCE), estabelecendo a competência do Tribunal Pleno para eleger os(as) Desembargadores(as) que integrarão do TRE/CE, na categoria efetivo ou suplente;

CONSIDERANDO o decidido no Tribunal Pleno, na sessão nº 05, de 23 de fevereiro 2023 (para ver o vídeo da sessão, aponte a câmera do celular para o código QR localizado no canto inferior direito);

RESOLVE:

I. Tornar público o resultado das votações para o preenchimento de duas (2) vagas de membro efetivo e de uma (1) de membro suplente, categoria Desembargador, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, conforme se vê abaixo:

MEMBROS EFETIVOS

DESEMBARGADOR CANDIDATO	NR VOTOS
Francisco Gladyson Pontes	42
Raimundo Nonato Silva Santos	44

MEMBRO SUPLENTE

DESEMBARGADOR CANDIDATO	NR DE VOTOS
Emanuel Leite Albuquerque	41
Benedito Helder Afonso Ibiapina	6

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça

